



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº.088 de 05 de maio de 2020** - Exonera servidor publico Municipal e dá outras providências correlatas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.088 de 05 de maio de 2020

**Exonera servidor publico
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal N.º 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. Thaise Rodrigues Reis dos Santos, do cargo de CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE, CC-IV.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia trinta de abril de dois mil e vinte.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita